



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1382/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1017/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL –UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem junto aos Serviços de Expedição e Protocolos –SEP dos *Campi/Unidade*:

I – *Campus Chapecó-SC, Reitoria:*

a) Elisângela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800.

II – *Campus Chapecó-SC:*

a) Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
b) Wagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314.

III – *Campus Cerro Largo/RS:*

a) Carmine Beatriz Spöhr, Assistente em Administração, Siape 1795304;
b) Sirlene Raquel Lenz, Assistente em Administração, Siape 1906166.

IV – *Campus Erechim/RS:*

a) Cleudes Fatima Bresolin Hubner, Assistente em Administração, Siape 1829411;
b) Tatiane Marmentini de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1792911.

V – *Campus Passo Fundo/RS:*

a) Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
b) Michelli Locks Cancellier, Assistente em Administração, Siape 1958285;
c) Camila Chiodi Agostini, Assistente em Administração, Siape 1986350.

VI – *Campus Laranjeiras do Sul/PR:*

a) Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski, Assistente em Administração, Siape 1880181;
b) Mauricio Rodolfo Kurz, Assistente em Administração, Siape 2148074.

VII – *Campus Realeza/PR:*

a) Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;

Art. 2º São atribuições dos servidores responsáveis pelas atividades de Protocolo a autuação de processos e documentos junto ao Sistema de Gestão de Processos e Documentos –SGPD, bem como a expedição e controle de documentos internos e externos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1559/GR/UFFS/2014, de 23 de outubro de 2013.





~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

